



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.468, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.238.181,00 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura e da Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.238.181,00 (um milhão e duzentos e trinta e oito mil e cento e oitenta e um reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	757.181,00
25.10.13.392.3001.3403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
		1.238.181,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.039.000,00
19.10.27.812.3017.2260	E1597 - Apoio ao Evento Thunder Fight 17/MMA da Associação LAMESP - CNPJ 08.527.902/0001-92	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.181,00

61.10.15.451.3022.1252	E2959 - Revitalização de Área Pública na Praça Eufrosino da Conceição - Reforma Geral e Instalação de Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
		1.238.181,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de outubro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em exercício

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 15 de outubro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/10/2018, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.